



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 204/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004754/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004754/2004 acima mencionado:

01. ADRIANA LÚCIA FERREIRA DA COSTA (Matrícula Nº 1998220023/8)
02. ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO (Matrícula Nº 1999120011/6)
03. GERALDO MARTINS RODRIGUES FILHO (Matrícula Nº 1999120014/8)
04. RENATA FRANCISCA DA SILVA SANTOS PINTO (Matrícula Nº 1999120033/3)
05. RONALDO PEREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1992120028/4)
06. TACIANO LOPES DE AMORIM (Matrícula Nº 1996220018/2)
07. VALBER DIOMEDIO DA SILVA (Matrícula Nº 1998120036/2)
08. WALKYRIA SANTIAGO DOS SANTOS (Matrícula Nº 1993220022/7)
09. WALMIR CRISTIANO SILVA DOS SANTOS (Matrícula Nº 1992120024/5).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.